



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul- Rua Cel. Meza, 373 - Centro -

Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Cep: 97390- 000

Fone: 55 3282 -1244 ramal 214- Fax : 55 3282 -1267

**COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI Nº 13.018/14)**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1001/2023**

**Fundamento Legal: Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

**Parceiro:** CTG MARCO DAS ÁGUAS

**CNPJ:** 30.518.171/0001-78

**Cidade:** Lavras do Sul

**Descrição da Parceria:** Decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no artigo 31 da Lei 13.019/14, tem por objeto o fomento da cultura gaúcha.

**Valor:** R\$ 23.369,68 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso.

**As despesas decorrentes desta parceria serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

08.244.0202. 2.120.3.3.50.43.00.00.00.00.0662

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Lavras do Sul, 30 de junho de 2023.

  
Sávio Jonhston Prestes  
Prefeito Municipal